

SÍNTESE DO PROCESSO

AÇÃO	PROCESSO
Procedimento Comum Cível - Extinção	Digital

JUÍZO - COMARCA	NÚMERO DO PROCESSO
4ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP	1012501-91.2016.8.26.0071
E-MAIL CARTÓRIO	bauru4cv@tjsp.jus.br

NOME JUIZ	ARTHUR DE PAULA GONCALVES
-----------	---------------------------

RESUMO DO PROCESSO E OBSERVAÇÃO SOBRE O CASO

Ajuizada a ação de extinção de condomínio c/c venda de quinhão. O autor informou que a ré ajuizou ação indenizatória em desfavor do autor, sob o nº 1011857-51.2016, em trâmite perante à 4ª Vara Cível local, requerendo seja declarada conexão com o presente feito, tendo em vista que se tratam dos bens havidos entre as partes quando da constância do casamento (fls. 32/33), a qual foi reconhecida, determinando a reunião dos feitos (fls. 34). Sentença expedida julgando procedente a ação nº 1012501-91.2016 determinando a alienação judicial do veículo Ford Focus e da motocicleta Honda/NXR 150 Bros Ks e julgando improcedente o pedido da ação 1011857-51.2016. Veículos periciados. Determinado a realização de leilão. Houve arrematação da motocicleta. Registro de penhora no rosto dos autos (fls. 530). Veículo Ford Focus novamente periciado. Determinada a realização de leilão do veículo através da gestora Web Leilões.

Observações:

1. Do produto da venda, primeiramente deverá ser descontado, em favor de quem pagou, o valor pago a título de IPVA e financiamento do veículo, e o saldo remanescente deverá ser partilhado igualmente entre as partes, conforme r.Sentença de fls. 189/197;
2. O valor mínimo para realização das hastas será o valor da avaliação, conforme r.Decisões de fls. 299/300 e 856.
3. Sobre a intimação do credor fiduciário – vide decisão de fls. 865: Não se trata de penhorada realizada nos autos, mas sim de venda dos bens decorrente de alienação judicial, sendo, desnecessária, ao menor por ora, a intimação do credor fiduciário.
4. Penhora no rosto dos autos - (Proc. 0014412-53.2019.8.26.0071) da 2ª Vara de Família e Sucessões de Bauru/SP.

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE(S) / AUTOR(es)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
---	----------	----------

Cleber Antônio Robles Ferreira (CPF nº 765.272.631-04) Endereço: Rua Antônio Cintra Junior, 1-61, Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru/SP, CEP 17030-380	01	XX
Advogado(a): Marinalvo Marcos Pereira (OAB/SP nº 284249), Klaudio Coffani Nunes (OAB/SP nº 165885), Patricia Bento Struziatto (OAB/SP nº 409342)		

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO(S) / RÉU(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Elaine Gomes (CPF nº 296.976.478-44) Endereço: Avenida Mário Ranieri, 4-50, Jardim Shangri-Lá, Bauru/SP, CEP 17054-646	458/459	Intimação positiva
Advogado(a): William Roger Neme (OAB/SP nº 207370)		

TERCEIROS INTERESSADOS	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
BV FINANC SA C F I (CNPJ nº 01.858.774/0001-10) Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14171, Torre 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000	452/453	Intimação positiva
Detran-SP (CNPJ nº 15.519.361/0001-16) R. Boa Vista, 209 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01014-001		

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 01/06/2017	70	XX

SENTENÇA E/OU DECISÃO QUE PROCESSA O FEITO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 11/09/2017	189/197	XX

TRANSITO EM JULGADO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 10/10/2017	200	XX

INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/PROSSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 17/10/2017	201/202	XX

TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há	XX	XX

LOCALIZAÇÃO DO BEM		
Rua Virgílio Malta, 09, Vila Mesquita, Bauru/SP, CEP 17014-440		

DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)	
Não há	XX	

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há	XX	XX

INTIMAÇÃO DO CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO/HIPOTECARIO (S)	FOLHA(S)
Vide observações da análise acima	XX

DÉBITO(S) FIDUCIÁRIO/HIPOTECARIO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há	XX	XX

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)
Veículo marca Ford, modelo Focus 1.6 Flex Hatch, ano/modelo 2007/2008, placas DVO-7748, Chassi 8AFPZZFHA8J097531, cor preta, combustível gasolina/álcool, Renavam 927651777.	189/197

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)	EMISSOR
Conforme laudo de perícia fls. 739/775: O veículo apresenta em estado geral com muitas avarias, lataria do capô danificada por exposição ao clima. Capô com fechadura quebrada, a grade está íntegra, porém foi retirada para acesso ao motor. Porta traseira direita não abre, conjunto do trinco precisa ser substituído. De acordo com os relatos, o vidro desta janela foi substituído antes do divórcio, devido a um furto que ocasionou na quebra do vidro original. Pneu dianteiro esquerdo vazio. Abalroamento da porta traseira esquerda. Veículo está sem bateria, sem uso desde meados de 2016, necessita de revisão geral (óleos, filtros, borrachas). O veículo apresenta estado bom de conservação no interior. Não apresenta indícios de colisões graves que venham a afetar sua estrutura ou funcionamento.	Perito

DIREITOS OU PROPRIEDADE	Não
-------------------------	-----

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)
R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em maio/2023.	739/775

DÉBITO(S) FISCAL(IS)
IPVA 2024: R\$ 708,87, Licenciamento 2024: R\$ 160,22, Licenciamento 2023: R\$ 194,03, Licenciamento 2022: R\$ 199,66, Licenciamento 2021: R\$ 148,53, Licenciamento 2020: R\$

152,22, Licenciamento 2019: R\$ 157,10. Débitos inscritos em Dívida Ativa: R\$ 6.198,95 referentes a IPVA. **Observação:** consta restrição financeira em favor de BV FINANC SA C F I.

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
R\$ 5.142,68 (em julho/2021).	520

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
Em 22/02/2024. Porcentagem comissão: 5% (cinco por cento) Juiz determinou expressamente que a comissão seja paga por depósito judicial/nos autos? Depósito judicial - constei no edital e CVP	299/300, 856 e 865	100% (cem por cento)

JÁ HOUVE LEILÃO?	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
17/05/2019 (praça única)	309	negativo
30/10/2019 (praça única)	359	negativo
18/03/2020 (praça única)	380	negativo
25/02/2021 (praça única)	421	positivo

HÁ PROPOSTA NOS AUTOS – Leilão Anterior	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Leilão positivo com relação ao veículo Motocicleta, marca Honda, Modelo NXR 150 Bros Ks, 2007/2007, placa DYO-3763	440/441	Veículo arrematado

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
A.I. 2214405-91.2021.8.26.0000 - segredo de justiça	583
A.I. 2090133-88.2022.8.26.0000. - arquivado	640/641
A.I. 2081354-47.2022.8.26.0000 - arquivado	660/662